

PORTARIA Nº 191, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, considerando a Resolução de Diretoria Colegiada nº 53, de 01 de abril de 2013, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Anexo I do Decreto n. º 4.121, de 07 de fevereiro de 2002 e o disposto no inciso V, do artigo 12 do Regimento Interno da ANCINE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 93/2013, substituindo o servidor PEDRO AMORIM GOTLIB PILDERWASSER pela servidora FERNANDA NUNES GALANTINE, como responsável pela recepção, acesso e guarda das informações encaminhadas à ANCINE, previstas no inciso II, do artigo 10-C, da Instrução Normativa nº 91/2010.

Art. 2º A quebra do sigilo será considerada falta funcional grave, inclusive após o desligamento do servidor de suas funções, e será apurada em processo administrativo, podendo haver responsabilização penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL
Diretor-Presidente
ANCINE